



## DECRETO-A N.º 504, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Institui a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária da SEIM.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1.** Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária da SEIM, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I – Renann Albani de Souza;
- II – Jocarly Fernandes;
- III – Adrine Salarolli Cetto;
- IV – Flavio Muniz e Silva;
- V – Jayme Perriraz da Silva.

**Parágrafo único** - Fica designado o Servidor Pablo Ricardo Lopes Damázio, para assessorar os trabalhos da referida Comissão.

**Art. 2.** Os servidores citados no artigo farão jus ao recebimento de jeton, nos termos de Decreto 6279/2022.

**Art. 3.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4.** Revoga-se o Decreto-A 389/2021.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 18 de novembro de 2022.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**